



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº238/2023 exarado no processo administrativo nº472/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA PARA ATENDER O AUMENTO DE PACIENTES CONFORME A DEMANDA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

**ANDREIA GIRIBONI GABRIEL** CNPJ 28.476.394/0001-78 Situado a Rua Pinheiro Machado, 836, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.620,00 (Um mil seiscientos e vinte reais)**

**JUSTIFICATIVA:** AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA PARA ATENDER O AUMENTO DE PACIENTES CONFORME A DEMANDA DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
Dotação Reduzida 19724
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 403 3390.30.20.00.00 MATERIAL CAMA, MESA E BANHO
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 12 de junho de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**